



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4358/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Jarinu  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU  
**Período** 01/2023  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** Debora Cristina do Prado Belinello  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 290.214.158-01  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	1	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	1	2023
LDO LEI INICIAL	1	2023
PLAN LDO INICIAL	1	2023
PLAN LOA INICIAL	1	2023
Conciliações Bancárias Mensais	1	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 16.821.105,30	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 17.843.211,96	
<b>Variação</b>	R\$ 1.022.106,66	6,0763%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 17.843.211,96	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 9.477.011,37	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 8.366.200,59	46,8873%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
-------	-----------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 6.801.935,30	R\$ 13.107.453,32
--------------------------------	------------------	-------------------

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0,00	R\$ 4.015.007,08	R\$ 5.700,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 4.476.693,12	R\$ 11.411.988,42	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 192.285.822,38
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 167.958.490,87
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	87,35%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 164.215.000,00
-----------------------------	--------------------

<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 44.243.000,00
<b>Índice Apurado</b>	26,9421%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 14.479.936,91	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.164.037,48	42,5695%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.470.504,76	17,0616%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.034.523,89	7,1445%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 14.479.936,91	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.164.037,48	42,5695%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.470.504,76	17,0616%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.034.523,89	7,1445%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.771.890,71	R\$ 3.599.928,20	R\$ 2.080.405,88	57,7902%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 3.771.890,71	R\$ 3.599.928,20	R\$ 1.284.543,24	35,6825%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 161.315.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 47.538.200,00
Índice Apurado	29,4692%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 14.479.936,91	
Despesa Empenhada	R\$ 6.509.533,61	44,9555%
Despesa Liquidada	R\$ 2.562.481,60	17,6968%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.929.149,95	13,3229%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 14.479.936,91	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.509.533,61	44,9555%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.562.481,60	17,6968%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.929.149,95	13,3229%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/04/2023  
**Hora da Geração:** 22:33:53